RESOLUÇÃO Nº. 26 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 021/2012 da Comissão Permanente de Convênios RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/MS, visando à prorrogação da vigência do Acordo pelo período de 01(um) ano a contar de 01/04/2012.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias